

Gilberto G. Guimarães J.

75
Aldérico

Francineith Lima da Costa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Guadalupe - Estado do Piauí

Aos 16 (dezesseis) dias do mês junho do ano dois mil e três (2003) Nesta Cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Georgiano Fernandes Lima na sala denominada Vereador Ederton Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os senhores vereadores: Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente, Edivan Pereira de Aguiar - 1º (primeiro) Vice-Presidente, Francineith Lima da Costa - Primeira Secretária, Gilberto Gonçalves Guimarães - segundo Vice-Presidente, Aldérico Porto Maurinho Domingos Martins Neto, Maurício Araújo de Oliveira e Valdemir Rodrigues Maurinho. Não compareceu o senhor vereador José Gourenço Maurinho Neto. Foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior sem ressalvas. Foi lido o Ofício nº 10328904/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para este município, referente o programa de pagamento de Teto financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, no valor de R\$ 2.607,92 (dois mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Handwritten signature or initials.

Lido o Ofício nº 10336884/M5/SE/FNS do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para este município, referente ao Programa de Pagamento de Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, no valor de 2.607,92 (dois mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos). Lido ofício nº 008/2003 do Vereador José Mota, no qual justificou sua ausência alegando que foi convocado pela Assessoria da Deputada Estadual Flora Isabel do PT, para uma reunião em seu gabinete às 16:00 horas. Lido a Declaração do Gabinete da Presidência desta Casa, informando o recebimento do balancete mensal do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao mês de março de 2003 da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Lido a declaração do Gabinete da Presidência desta Casa, informando o recebimento do balancete mensal do Fundo de Beneficência e Valorização do Magistério - FUNDEF e o Balancete do Poder Executivo relativo ao mês de março de 2003. Lido o veto do Poder Executivo aos Projetos de Lei nº 003/2003 e 005/2003. Fazendo uso da palavra, o senhor Presidente disse que já se encontra aqui na Câmara o balancete do mês de março da Prefeitura Municipal e que o mesmo está com a senhora Marinha, a disposição dos Vereadores e do povo. E sobre o veto, disse que não foi lido todo porque todos os Vereadores possuem cópia do mesmo. E já que as Emendas são de autoria da Comissão presidida pelo Vereador Wallem, repassou o veto a ele para ser analisado a sua constitucionalidade. Com a palavra, o Vereador Wallem falou que sobre o que se refere aos Projetos de Lei nº 003 e 005/2003 do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Assistência Social, disse que os mes-

no foram analisado pela Comissão e as Emendas foram feitas pela Comissão baseada na Lei Orgânica que assegura aos Vereadores o direito de participação das Comissões. E disse que o poder executivo encaminhou o veto mas não consta a data e a única que tem é a do Ofício do Presidente do Conselho de Saúde, com data de 27-05-2003, bem como a copia da Ata que por sinal está praticamente ilegível. E como temos um prazo legal de 30 (trinta) dias, disse que irá analisar melhor. E disse que o Prefeito pode vetar um projeto total ou parcial. E disse que temos que analisar melhor porque já consta no Edital a convocação para eleição do Conselho no dia 02-07-2003 as 16:00 horas. E disse que temos que ver a data do recebimento do Ofício. E que se a lei foi sancionada pelo Prefeito, não consta o número da lei e nem a data de sua promulgação. Falei também que quer uma copia do Ofício do Veto para ver sua legalidade e da Emenda. Pois temos que analisar logo, pois só temos 30 (trinta) dias. Pois é lamentável promulgar uma lei e não vê-la funcionar. Com a palavra, o Vereador Maurício disse que ele citou a data de promulgação da Lei Orgânica que foi em 1990. E só depois desta data é que veio a Lei Federal dizendo quem pode fazer parte dos Conselhos. E que a Lei Federal é maior que a Estadual e Municipal e que qualquer lei é revogada por outra maior. E que a Lei Orgânica não foi desrespeitada. Falei também que o Conselho não pode impedir que façamos parte das reuniões da Comissão, até porque somos fiscais natos. E que a Câmara não vai ficar proibida de fiscalizar, mesmo porque suas prestações de conta virão para cá. E disse que temos que entrar em consenso, pois estamos aqui para legislar em benefício do povo. E se formos esperar 30 (trinta) dias os repasses dos

Até

recursos da Saúde será atrasado. E acho que não justifico passar 30 (trinta) dias para tomar decisões que está clara. E pediu ao Senhor Presidente que tomasse alguma providência no sentido de viabilizar um consenso para não prejudicar o repasse de recursos da Secretaria de Saúde. E como o próprio Vereador Wallen falou, o recurso está próximo. E seria bom que fizéssemos logo esta votação para que o povo não saia prejudicado. Com a palavra o Vereador Wallen disse que o Prefeito ^{vetou} apenas a Emenda e não todo o projeto. E que agora, temos o prazo para ver se o veto é constitucional ou não. E disse que o restante do projeto todo legal e que não prejudique o repasse para Saúde. Com a palavra, o Vereador Maurício perguntou ao Vereador Wallen se ele reconhece a validade da Lei Federal e se a mesma retroage a da Câmara. Fazendo uso da palavra, o Vereador Domingos disse que o Senhor Presidente falou que a sessão será antecipada para quarta-feira. E disse que temos que ter cuidado para não ultrapassar o prazo. Com a palavra a Vereadora Francineth disse que a respeito do veto quando fala que o Vereador não pode fazer parte do Conselho por já ser um fiscal nato, falou que o Vereador Maurício disse pela manhã que não era contra, mas não ia votar por motivos políticos. E disse que é muito errado o Vereador fazer o que o Prefeito manda. E pediu que ninguém distorça o que ela está falando aqui, principalmente um repórterzinho que anda mentindo no rádio com o seu nome. Pois votou contra o projeto do concurso porque sabe que o mesmo é imoral. E sobre.

o Veto, diante não fala que é contra. Com a palavra, o Vereador Maurício perguntou a Vereadora Francineth se ela reconhece que a Lei Federal retroage a municipal. Edisse se que ela está equivocada. Pois se a Lei está dizendo quem pode sabemos quem não pode. Com a palavra, a Vereadora Francineth disse que o Vereador Maurício está aqui para defender o Prefeito, e ela defender o povo. E com a palavra, o Vereador Maurício disse que está aqui apenas para legislar e que vota a favor de sua bancada. Assim como a Vereadora vota a favor da sua. Edisse que está aqui para fazer o que ele determina. Com a palavra, o Vereador Wallim disse que no Artigo 109 da Lei Orgânica consta que o voto do veto é secreto. E creio que o veto foi enviado a esta Casa no prazo legal. Com a palavra o Vereador Maurício perguntou a Vereadora Francineth se o Dr. Marcos disse se a Lei que define quem pode fazer parte do Conselho está errada. Com a palavra, a Vereadora Francineth disse que não. Mas também não está dizendo quem não pode. Com a palavra, o Vereador Domingos, disse que consta na Lei Orgânica que o veto só pode ter uma discussão e uma votação no mesmo dia. E que pede é que seja cumprida a Lei Orgânica. Com a palavra, o Vereador Gilberto disse para Vereadora Francineth que não é o primeiro concurso que o Prefeito faz e mesmo não são imoral como ela afirmou. Tanto é verdade que várias pessoas que são oposição ao Prefeito fizeram o concurso, passaram e hoje estão trabalhando. Fazendo uso da palavra, o Vereador, Maurício disse que denúncia que a Vereadora Francineth fez é grave e que ela vai ter que provar o que falou. Pois o concurso realizado pela Prefeitura foi feito por uma empresa especializada. E falou que temes o direito de denúncia desde que

7

Deleide

seja baseado em documentos que comprovem a denúncia. E disse que o Prefeito fez o veto baseado na Lei Federal. Com a palavra, o Vereador Domingos mais uma vez pediu que seja obedecida a Lei Orgânica pois o veto entrou em discussão hoje e tem que ser votado hoje. Pois é o que prescreve o Art. 109 da Lei Orgânica. Disse também que faz parte do Conselho e votou a favor da Emenda, mas volta atrás porque não podemos contrariar a Lei maior que é a Federal. Com a palavra o senhor Presidente disse aos Vereadores que a mesa não tem o objetivo de prejudicar nenhum Vereador. E se o projeto saiu de lá dia 27 de maio, e com certeza chegou aqui depois desta data e não antes. E pediu ao Vereador Wallem que veja com bons olhos para que possamos colocá-lo em votação quarta-feira, que será nessa próxima sessão. E disse que nenhum documento nunca ficou preso em sua mão para prejudicar ninguém. E temos que colocar em votação na quarta-feira, pois temos a LDO para votar. E que na próxima sessão será a apenas votação. E com a palavra, o Vereador Domingos disse que a vereadora Francineth chamou o Projeto de Lei do Concurso de Anarquia. E que ela foi infeliz em suas palavras. Pois a maneira legal é se fazer o concurso. Pois vai gerar mais 20 novos empregos e renda para o município. E disse que dá emprego ao povo é anarquia. Com a palavra, o Vereador Maurício lamentou o pronunciamento da vereadora que o ofendeu. E disse que ela vai ter que provar. Pois de agora em diante quem denunciar algo aqui na Câmara vai ter que provar. Fazendo uso da

da palavra, o vereador Wallem disse que viu em alguns documentos e através de revistas um projeto implantando em outras prefeituras, e pediu que analisássemos para que o mesmo fosse implantado aqui em Guadalupe. Pois se trata do Agente Comunitário de Educação. Pois no País e também aqui no Piauí tem cidade que já implantaram este projeto. E o trabalho desses agentes será o de visitação assim como os agentes de saúde. Disse que vê que a educação em Guadalupe melhorou muito, mas tem alunos que tem carência de material didático. E que a criação de agentes está sendo vista. Pois tem dois caráter fundamental: ajudar a Secretaria de Educação e gerar empregos. Pois esta é uma idéia que podemos amadurecer e juntos assinarmos este projeto e enviar para o poder Executivo. E disse que tem alunos que vão para o Colégio só por causa da merenda. E como temos nove bairros, o bom seria destinar dois ou três agentes por bairro. E este programa já funciona em Cristalândia, na região de Picos, no Goiás e em duas cidades no Amazonas. Fazendo uso da palavra, o vereador Maurício disse que seria bom que entrássemos em contato com a APPM para sabermos mais informações junto a esta cidade. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente fez suas considerações finais. Agradeceu a presença de todos, em especial seu irmão José Luiz que está assistindo a sessão pela primeira vez. E disse que em um congresso que participou tinha um vereador de Cristalândia e pode perceber que o Poder Legislativo está sendo mais valorizado. E disse que os recursos públicos tem que ser aplicado com responsabilidade. E disse que é normal a discussão no legislativo, mas tem que ser construtiva. Mas as vezes, no calor da discussão a pessoa fala alguma coisa que não agrada

Francineth Lima da Costa

a outra. Mas, com um simples pedido de desculpas se resolve tudo. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão. Eu Francineth Lima da Costa, primeira Secretária lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Waldir Rodrigues

Francineth Lima da Costa

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano dois mil e três (2003). Nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, na sala denominada Vereador Everton Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os senhores Vereadores: Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente, Edilvam Pereira de Miranda 1º (primeiro) Vice-Presidente, Francineth Lima da Costa - Primeira Secretária, Gilberto Gonçalves Guimarães - segundo Vice-Presidente Alderico Porto Mourinho, Domingos Martins Neto, Maurício Araújo de Oliveira e Wallem Rodrigues Mourinho. Não compareceu o Vereador José Lourenço Mourinho Mota. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior sem ressalva. Fazendo uso da palavra, o Vereador Maurício disse que não consta na Ata as palavras da Vereadora Francineth, quando a mesma falou que Ele Vereador Maurício.